

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 636



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

DECRETO Nº 012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 20/02 e 21/02, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, letra “i” da Lei Orgânica do Município.

E tendo em vista o transcurso das festividades alusivas ao carnaval que ocorrerá no dia 21 (vinte e um) de fevereiro próximo vindouro,

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos dias 20/02 (segunda-feira) e 21/02 (terça-feira), devendo o expediente normal recomeçar a partir das 13h00min do dia 22/02 (quarta-feira).

Art. 2º - A facultatividade dos pontos estabelecida no artigo anterior, não afetará a continuidade de serviços públicos considerados inadiáveis e essenciais, tais como os de saúde pública, coleta e remoção de lixo e transportes por ambulância que continuarão com seus esquemas de trabalhos normais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quinze de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bittencourt, inscrito no CPF/MF sob nº 232.294.389-49, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

CONTRATADA: A empresa **PINHEIRO'S VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.692.763/0001-03, com sede administrativa na Av. T-09, nº 500, Qd. J-17, Lt-02 - CEP: 74150-300 - Setor Marista, na cidade de Goiânia/GO, devidamente representada por seu procurador Sr. Lucas Jove Ozorio, inscrito no CPF/MF sob nº 046.741.981-78, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 01 (um) veículos sedan - lote nº 1. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
360	03.001.04.122.0004.2003	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 096, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Constitui e designa servidores para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Programa Tempo de Aprender, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 90, inciso II alínea “d” combinado com o art. 143 e seguintes da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 548, de 21/06/2011, e considerando;

I - O Ofício nº 12/2023 da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº 104/2023, de 15/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Programa Tempo de Aprender, com a finalidade de selecionar e constituir o banco de Assistentes Voluntários de Alfabetização.

Art. 2º - Para compor a Comissão Organizadora, ficam designados os servidores:

Como representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Ronaldo Barbosa de Oliveira, CPF/MF nº 041.119.499-24

- Aline Ribas de Moraes, CPF/MF nº 078.338.869-12

- Josiane Bueno de Almeida, CPF/MF nº 046.751.159-42.

Como representantes das Escolas Municipais:

- Gleici Kelli Gonçalves da Silva, CPF/MF nº 069.972.759-66

- Mayara Rentz Pinheiro, CPF/MF nº 066.266.489-26.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 5/2023 para a Locação de imóvel para o Conselho Tutelar de Ventania, situado na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 1377 - Centro. Para que disponha de um ambiente adequado para desempenhar suas atividades, a fim de atender os serviços essenciais imprescindíveis à população. Salienta-se também, que o imóvel locado atende as finalidades essenciais do Conselho Tutelar, de acordo com laudo da engenharia, conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: SAMUEL BARBOSA YUNG – CNPJ/CPF Nº 064.125.159-92.

Valor Global: R\$ 29.900,04 (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais e Quatro Centavos).

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2180	10.001.08.243.0010.2026	0	3.3.90.36.15.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em quatorze dias de fevereiro de 2023.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal